



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

**TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022
DE 28 DE SETEMBRO DE 2022
PROCESSO Nº 10.325/2022**

“TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ E DE OUTRO LADO A ORGANIZAÇÃO SOCIAL – REINO DA GAROTADA DE POÁ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.”

Por este instrumento, de um lado, a Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na cidade de Poá, na Avenida Brasil, nº 198, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.021.455/0001-85, neste ato representada pelo Senhor Lucas Pimenta Bertagnolli - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, autoridade competente investido nos termos do Decreto Municipal nº 7.960/21, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.713.276-1-SSP/SP e do C.P.F. nº 311.536.848-88, doravante designado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização Social “**REINO DA GAROTADA DE POÁ**”, Associação Civil, sem fins lucrativos, registrada como pessoa jurídica, inscrita no CNPJ. sob o nº 55.026.231/0001-66, com sede na Rua Padre Eustáquio, nº 347 – Poá/SP, neste ato representada pelo seu Presidente - **Sr. Fermin Puerta Filho**, brasileiro, portador do R.G. nº 6.467.986-X e do C.P.F. nº 454.054.178-15, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, celebram o presente Termo de Fomento, nos termos previstos na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7.069, de 22/06/2017 e Lei Municipal nº 4.245, de 12 de Agosto de 2022, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo, a prestação de cooperação financeira por parte da **PREFEITURA** à Organização Social “**REINO DA GAROTADA DE POÁ**”, tendo como objetivo a aquisição de equipamentos de bens permanentes para executar e incrementar as atividades desenvolvidas no atendimento ao público da Proteção Social Básica, com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste serviço, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Federal nº 202237170001, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

Parágrafo Único:- A subvenção consignada pelo Município destina-se a contribuir para a aquisição de equipamentos, para fortalecer a execução do projeto a ser realizado pela ENTIDADE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- I- a **ENTIDADE** obriga-se a aplicar os recursos destinados pelo presente Termo exclusivamente na execução do projeto “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos”.
- II- a **ENTIDADE** facultará à **PREFEITURA**, através dos seus profissionais especializados e de seus representantes legais, a visitação às suas dependências e o livre acesso às informações pertinentes ao objeto do presente ajuste;
- III- a **ENTIDADE** obriga-se a apresentar prestação de contas dos recursos recebidos, nos termos da legislação em vigor, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do projeto, bem como ao recolhimento das contribuições previdenciárias devidas.
- IV- deverá acompanhar a “prestação de contas anual” o relatório de avaliação;
- V- a **ENTIDADE** obriga-se a satisfazer qualquer exigência que eventualmente venha a ser formulada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativamente à subvenção recebida da **PREFEITURA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do presente Termo é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), sendo o valor do repasse em parcela única.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Termo serão atendidas com recursos próprios do Município, constantes do orçamento vigente, classificação orçamentária: 953 - 09.02.00 - 4.4.50.52.00 - 08.244.4001 - 2290 - 05 - 8000010.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do presente Termo é de 04 (quatro) meses, com início na data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO TERMO

O controle e a fiscalização da execução do presente ajuste ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão designada para esta finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO INADIMPLEMENTO

O inadimplemento das obrigações ora reciprocamente assumidas pelas partes, ensejará a denúncia e rescisão do presente Termo de Fomento, de pleno direito, independentemente de procedimento judicial. Em ocorrendo inadimplemento, relativamente ao objeto do presente ajuste, por ato unilateral da **ENTIDADE**, ficará esta obrigada a restituir à **PREFEITURA** os valores desta recebidos indevidamente, atualizados monetariamente e acrescidos dos juros legais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

Este Termo poderá, a qualquer tempo e por iniciativa de qualquer dos partícipes, ser denunciado mediante notificação prévia, ressalvada a hipótese de rescisão por descumprimento de suas cláusulas ou por infração legal. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento.

CLÁUSULA NONA – DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO

A forma de monitoramento e avaliação do objeto deste Termo será realizada, conforme previsto no inciso VIII, do artigo 42, da Lei Federal nº 13.019/2014.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REGIME JURÍDICO

O presente Termo é regido pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e pelo Decreto nº 7069, de 22/06/2017 e Lei Municipal nº 4.205, de 07 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Poá para dirimir eventuais dúvidas oriundas da execução deste Termo de Fomento.

E POR ESTAREM DE ACORDO COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES AJUSTADAS, FIRMAM O PRESENTE TERMO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR, NA PRESENÇA TESTEMUNHAS ABAIXO ASSINADAS.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 28 de Setembro de 2022.

LUCAS PIMENTA BERTAGNOLLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960/21

FERMIN PUERTA FILHO
PRESIDENTE DO REINO DA GAROTADA DE POÁ

TESTEMUNHAS:

1. 
Rubens Ribeiro de Queiroz
Agente Administrativo

2. 



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

REPASSES AO TERCEIRO SETOR
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:- Reino da Garotada de Poá.

TERMO DE FOMENTO Nº 029/2022 - Processo nº 10.325/2022

OBJETO:- Prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a aquisição de equipamentos de bens permanentes para executar e incrementar as atividades desenvolvidas no atendimento ao público da Proteção Social Básica, com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste serviço.

VALOR DO AJUSTE:- R\$ 50.000,00

EXERCÍCIO:- 2022

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos/o processo de prestação de contas, estará(ao) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011, do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP, nos termos previstos no artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ ESTADO DE SÃO PAULO

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em, 28 de Setembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO:

Nome: Márcia Teixeira Bin de Sousa
Cargo: Prefeita Municipal
CPF: 057.785.568-96

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Presidente
CPF: 454.054.178-15

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PARECER CONCLUSIVO

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Lucas Pimenta Bertagnolli
Cargo: Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
C.P.F. 311.536.848-88

Assinatura: _____


RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE E/OU PRESTAÇÃO DE CONTAS: PELA ENTIDADE PARCEIRA

Nome: Fermin Puerta Filho
Cargo: Presidente
CPF: 454.054.178-15

Assinatura: _____




DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 192 | ANO 02 | 30 DE SETEMBRO DE 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 029/22 - PARTICIPES:- Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - C.N.P.J. nº 55.021.455/0001-85, representada pelo Senhor Lucas Pimenta Bertagnoli – Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e a Organização Social “REINO DA GAROTADA DE POÁ” - C.N.P.J. nº 55.026.231/0001-66, representada por seu Presidente, Sr. Fernán Puerta Filho; PROCESSO Nº 10.325/22; OBJETO:- a prestação de cooperação financeira, tendo como objetivo a aquisição de equipamentos de bens permanentes para executar e incrementar as atividades desenvolvidas no atendimento ao público da Proteção Social Básica, com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, visando aprimorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários deste serviço, com recursos provenientes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da Emenda Federal nº 202237170001, em conformidade com o Plano de Trabalho, que fica fazendo parte integrante deste Termo de Fomento). – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:- 953 - 09.02.00 - 4.4.50.52.00 - 08.244.4001 - 2290 - 05 - 8000010. - VALOR R\$ 50.000,00 – VIGÊNCIA:- 04 (quatro) meses – ASSINATURA:- 28/09/2022.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
LUCCAS PIMENTA BERTAGNOLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AUTORIDADE COMPETENTE POR DELEGAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.960-21





Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kanitz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas

FLS. _____
PROC. Nº 10325
ASS: _____

PLANO TÉCNICO E OPERACIONAL DE TRABALHO SOCIAL

NOME DO PROJETO	FAIXA ETÁRIA
"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECER A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA), COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES".	A PARTIR DE 06 ANOS

OBJETIVO DO PROJETO:

Adquirir equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kanitz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas do país.

FLS. 16
PROC. Nº 10325
ASS: _____

Bloco I - Dados da Organização Social

1. Identificação

Nome da organização social:

REINO DA GAROTADA DE POÁ

CNPJ: 55.026.231/0001-66

Endereço: Rua Padre Eustáquio, 347 – Poá – SP – CEP 08562-400.

Telefone 4634-6565 E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Presidente: Fermin Puerta Filho

RG 6.467.986-X

CPF: 454.054.178-15

Telefone 4634-6565

E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Data de fundação da organização social 30/01/1944

Data da última eleição/posse da diretoria: 01/04/2022

Nome do (a) procurador (a) (caso a Organização Social possua):

RG:

CPF:

Telefone:

E-mail:

Data da reunião de nomeação do (a) procurador (a):

Data de validade da procuração:

2. Composição das instâncias de direção e fiscalização:

Instância	Cargo	Nome (completo)
Diretoria	Presidente	Fermin Puerta Filho
	Vice Presidente	José Ricardo Massa
	Diretora Financeira	Cyntia Barreto Lobo
	Diretor Secretário	Sílvio de Carvalho Filho
	Diretor Suplente	Gilberto Rossi
Conselho Fiscal	Conselheiro	Ezequiel Teixeira da Mota
	Conselheiro	Fernando Gutther Giglio
	Conselheiro	Sérgio José Pereira
	Conselheiro Suplente	Nivaldo Martin de Castro

3. Constituição Jurídica:

Fundação

Associação

OSCIP

Outra(s). Qual (is)?:

4. Informe as inscrições nos Conselhos: CMAS/Poá – Inscrição 006 – 01/01/2022

CMDCA/Poá – Registro 009 – 28/01/2022



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kanitz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas do país.

Bloco II - Plano Técnico e Operacional

FLS. 17
PROC. N° 10325
ASS: _____

PROJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECER A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA), COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A PARTIR DE 06 ANOS".

1- Identificação

1.1. Dados da Entidade

Nome Completo: Reino da Garotada de Poá.

CNPJ: 55.026.231/0001-66.

Endereço Completo: Rua Padre Eustáquio, 347 – 08562-400- Poá – SP.

Telefone: (11) 4634-6565 **Fax:** (11) 4638-3444

E-mail: reino@reinodagarotada.org.br

Site: www.reinodagarotada.org.br

Responsável pela instituição: Fermin Puerta Filho – Presidente.

Coordenador do Projeto: Rosely Lopes Lordello – Coordenadora Geral.

1.2. Histórico da Entidade

O Reino da Garotada de Poá é uma associação civil, sem fins lucrativos fundada em 30/01/1944, pelo padre holandês Simon Switzar, com o objetivo de atender crianças órfãs e/ou abandonadas, no sistema de internato. Ao longo dos anos passou por transformações, acompanhando assim as necessidades da comunidade e a evolução na área do trabalho social. Em 1968 a entidade fundou a Aldeia SOS de Poá e o atendimento das crianças passou a ser em casas-lares e não mais no antigo estilo de orfanato. Em 1983 implantou a Creche, recebendo crianças da comunidade no regime de semi-internato. Em seguida vieram o Centro de Juventude, centrado na área de complementação escolar para a faixa etária de 7 a 13 anos e as Oficinas-Escola, para adolescentes de 14 a 17 anos. O internato deixou de fazer parte do atendimento em 1993, data em que o Reino priorizou o trabalho socioeducativo com crianças, adolescentes e jovens de famílias de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, hoje distribuídos nos seguintes segmentos: Creche, Educação Infantil, SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Formação para o Mundo do Trabalho (Programas de Capacitação Profissional e Jovem Aprendiz). No ano 2000 iniciou o Projeto de Promoção Familiar e Geração de Renda com o objetivo de propiciar condições para melhoria de vida das famílias atendidas quanto à qualificação profissional e a geração de recursos para sua subsistência. Um novo desafio começou em 2008 com a implantação de um Ponto de Cultura, agregando a cultura digital e disponibilizando cursos de fotografia e vídeo documentário, aos programas de capacitação profissional.

1.3. Finalidade

Prestar assistência, educação e capacitação profissional para crianças, adolescentes, jovens e famílias de baixa renda, em situação de risco ou exclusão social, incluindo a formação moral e ética, visando à promoção humana e o pleno exercício da cidadania.

2 - Caracterização Socioeconômica da região

A entidade está localizada na Vila Archimedes, Estância Hidromineral de Poá, situada a 40 km de São Paulo. O município tem 17 km² de extensão, com 13,6 km² de zona urbana e 3,4 km² de zona rural.

A população de Poá está estimada em 119.221 habitantes em 2021 (IBGE). A cidade, situada na região leste de São Paulo tem também características de uma cidade dormitório e convive no dia



FLS. 18

PROC. Nº 10325

ASS: _____



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kanitz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas do país.

a dia com os mesmos problemas da capital: violência, drogas, desemprego e dificuldades de moradia.

O Reino da Garotada atende uma parcela significativa da comunidade e o número de inscrições anuais é em média duas vezes maior que o número de vagas oferecidas.

As famílias preocupam-se com os filhos e procuram a entidade para garantir a segurança, a alimentação, a educação complementar e a profissionalização, como forma de prevenir a ociosidade e a ausência dos pais em casa que saem para o trabalho.

2.1. Área de abrangência

A instituição atende 1% da população do município num importante trabalho de assistência e formação a crianças, adolescentes, jovens e famílias de Poá e arredores, atendendo mensalmente nas suas atividades fixas de complementação escolar, creche, oficinas de capacitação profissional, promoção familiar e arte e cultura cerca de aproximadamente 1.000 pessoas.

A comunidade atendida freqüenta os eventos, conforme o calendário que inclui Festa Junina, Chás Beneficentes, Almoços e outras solenidades, ainda suspensos em decorrência da pandemia pela Covid-19.

Os programas e projetos convivem num espaço físico de 90.000 metros quadrados. A ampla área verde arborizada acolhe a todos. O desafio diário é estimular a formação humana, que se dá aos poucos em cada atividade, em cada contato, por meio de programas socioeducativos e encaminhamentos para o mundo do trabalho.

Com atuação voltada ao atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, a entidade comemorou em janeiro 78 anos de existência, contando com a credibilidade e o respeito da população do município.

3. Serviços existentes na instituição proponente:

Setores	Carga Horária	Atividades	No. de Atendidos No ano de 2021.
Creche e Educação Infantil (0 a 3 anos e 11 meses)	Período Integral 8h/dia	Berçário Maternal	192
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Centro de Juventude (6 a 15 anos)	½ período 4h/dia (matutino e vespertino)	 (atividades sócio-educativas)	250
Qualificação Profissional e Promoção Familiar (a partir de 14 anos)	Atividades com cargas horárias variadas	Corte e Costura; Mecânica Geral; Marcenaria (Construtor Montador de Móveis e Marcheteiro); Instalações Elétricas; Panificação e Confeitaria Tapeçaria de Móveis; Informática; Auxiliar Administrativo; Fotografia e Vídeo; Tear artesanal;	427
Programa Jovem Aprendiz	4h/semana (turmas diárias)	Serviços Bancários, Varejo e Almoxarifado.	162
Projeto Guri (Gestão Santa Marcelina)	Atividades Artístico- musicais 2 vezes p/semana	Instrumentos de corda e percussão, coral.	242
	TOTAL		1273



FLS. 14
PROC. Nº 10325
ASS: _____



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kantiz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas do país.

4 – Objeto de Execução:

Aquisição de equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.

5 – Público Alvo:

Crianças e adolescentes a partir dos 06 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

6 - Descrição da realidade onde será implantado o projeto - Justificativa:

No transcorrer do desenvolvimento dos programas de Proteção Social Básica e na avaliação dos mesmos, tem-se constatado grande dificuldade das crianças e adolescentes no desenvolvimento da aprendizagem, na interação social, na autonomia e aumento da evasão escolar, agravados pela pandemia da Covid-19. A isto, somam-se problemas de fragilidade na estrutura e convivência familiar, de relacionamento interpessoal e em grupo e dos efeitos da pandemia pela Covid-19.

Quando são ofertados novos conhecimentos, visando a melhoria no relacionamento e convivência social, por meio de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, palestras e compartilhamento de vivências, aumentam também a autonomia, a interação social, o fortalecimento dos laços familiares e afetivos. Há uma transformação de um modo geral, que leva a mudança de comportamento e melhoria na qualidade de vida, proporcionando um empoderamento dos direitos, de participação cidadã, potencializando a condição de escolher e decidir e, a entidade, por sua vez, cumpre seu objetivo na proteção social e na redução da vulnerabilidade social.

Desse modo, a instituição pretende adquirir novos equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.

7 - Objetivo Geral:

Adquirir equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.

7.1. Objetivos Específicos:

- Providenciar a cotação atualizada dos equipamentos a serem adquiridos;
- Definir o orçamento final conforme os critérios de custo e qualidade de cada equipamento;
- Providenciar a aquisição dos equipamentos, com seus respectivos pagamentos;
- Designar a instalação dos equipamentos nos locais previamente definidos;
- Efetuar a prestação de contas do projeto.

08 – Cronograma das ações que serão executadas para fins de se atingir os objetivos:

CRONOGRAMA	AÇÕES PREVISTAS
1º ao 3º mês	Ações para a aquisição e instalação de equipamentos.
4º mês	Relatório de Prestação de Contas.



FLS. 20
PROC. Nº 10325
ASS.:



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kantz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas do país.

09 – Prazo de Execução:

O Projeto será desenvolvido e concluído em 04 (quatro) meses.

10 – Forma de monitoramento e avaliação:

O monitoramento e avaliação da execução do projeto serão feito pela coordenação, por meio de reuniões, procedimentos administrativos pertinentes e de registros fotográficos.

11 – Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros (valores em R\$) – estimado:

Descrição das Despesas	Emenda Federal R\$	Valor Total R\$
Aquisição de equipamentos	50.000,00	50.000,00
Total	50.000,00	50.000,00


12 – Relação dos Equipamentos a serem adquiridos:

Orçamento Final - Equipamentos para Emenda de R\$ 50.000,00					
Quant.	Equipamento a ser adquirido	Especificações Técnicas	Empresa	Valor Unitário	Valor Estimado (R\$)
2	Impressora -	Multifuncional, Laserjet / Mono	Americanas Empresas	R\$ 2.249,00	R\$ 4.498,00
5	Computador -	Intel Core i5 / RAM 8GB / Teclado e Mouse	Ewertton Mota Tecnologia da Informação	R\$ 2.134,80	R\$ 10.674,00
6	Nobreak -	1400va / Bivolt	Kalunga	R\$ 710,00	R\$ 4.260,00
2	Liquidificador -	Industrial / 10 litros / Inox	Magazine Luiza	R\$ 991,98	R\$ 2.059,99
1	Espremedor de Batatas -	Industrial / Com Tripé	Magazine Luiza	R\$ 324,28	R\$ 400,31
1	Cortador de legumes -	Tripé / Industrial	Casas Bahia	R\$ 326,88	R\$ 423,08
1	Geladeira -	Inox / 6Portas	Magazine Luiza	R\$ 10.847,51	R\$ 11.301,51
2	Microondas -	34 litros / Branco	Casas Bahia	R\$ 719,00	R\$ 1.438,00
2	Ventilador -	65cm / Bivolt	Magazine Luiza	R\$ 489,02	R\$ 1.010,71
1	Geladeira	2 portas / Branco	Americanas Empresas	R\$ 2.184,04	R\$ 2.204,03
1	Lavadora de Alta Pressão	Com rodas / 220v	Loja do Mecânico	R\$ 1.099,90	R\$ 1.109,80
1	Smartphone	128gb / Dual Chip / 6g Ram	Magazine Luiza	R\$ 1.599,00	R\$ 1.599,00
1	Notebook	i5 / 8gb/ 1tb	Casas Bahia	R\$ 3.609,05	R\$ 3.609,05
1	Projektor Multimídia	Bivolt/HDMI	Kalunga	R\$ 5.309,10	R\$ 5.309,10
1	Aspirador de Pó	Vertical / 2 em 1 / Com filtro	Casas Bahia	R\$ 175,90	R\$ 175,90
	VALOR TOTAL				R\$ 50.072,48

Observações:

- 1 - Fretes já calculados no valor total;
- 2 - Os valores estão estimados, sujeitos a alterações, por ocasião das aquisições;
- 3 - Os valores que ultrapassarem R\$. 50.000,00 ficarão como contrapartida da entidade.

Poá, 23 de agosto de 2022.


Rosely Lopes Lordello
Coordenadora Geral


Fermin Puerta Filho
Presidente



PLANO DE TRABALHO



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kanitz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas do país.

FLS. _____
PROC. Nº 10325
ASS: _____

1. DADOS DA PROPONENTE:

DA INSTITUIÇÃO:		
Instituição Proponente REINO DA GAROTADA DE POÁ		
CNPJ 55.026.231/0001-66		
Endereço: Rua Padre Eustáquio, 347 – Vila Archimedes		
Cidade: Poá	U.F. SP	CEP 08562-400
DDD/Tel. (fixo) (11) 4634-6565	(celular)	
Email: reino@reinodagarotada.org.br		
Conta Corrente Banco do Brasil Agência Praça de Pagamento Poá - SP		
DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO:		
Fermin Puerta Filho		Cargo: Voluntário Função: Presidente
Telefones: (11) 4634-6565 / 4638-2466		RG/Órgão Expedidor: 6.467.986-X – SSP - SP
Email representante legal: reino@reinodagarotada.org.br		CPF 454.054.178-15
Endereço completo do representante legal (rua, CEP, bairro, etc): Av. José Lourenço Marques da Silva, 37 – Poá – SP – CEP 08550-000		

OUTROS PARTÍCIPIES – INTERVENIENTE:

Nome	CNPJ	E. A.
Endereço		CEP

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA FORTALECER A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA), COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, A PARTIR DE 06 ANOS".	Período de Execução	
	Início 1º mês a partir da assinatura do Termo	Término 4º mês após a assinatura do Termo
Eixos Temáticos: ASSISTÊNCIA SOCIAL.		



FLS. _____
PROC. Nº 10325
ASS: _____



3. Identificação do Objeto:

Aquisição de equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.

4. Objetivo Geral:

Adquirir equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.

4.1. Objetivos Específicos:

- Providenciar a cotação atualizada dos equipamentos a serem adquiridos;
- Definir o orçamento final conforme os critérios de custo e qualidade de cada equipamento;
- Providenciar a aquisição dos equipamentos, com seus respectivos pagamentos;
- Designar a instalação dos equipamentos nos locais previamente definidos;
- Efetuar a prestação de contas do projeto.

5. Justificativa da proposição:

No transcorrer do desenvolvimento dos programas de Proteção Social Básica e na avaliação dos mesmos, tem-se constatado grande dificuldade das crianças e adolescentes no desenvolvimento da aprendizagem, na interação social, na autonomia e aumento da evasão escolar, agravados pela pandemia da Covid-19. A isto, somam-se problemas de fragilidade na estrutura e convivência familiar, de relacionamento interpessoal e em grupo e dos efeitos da pandemia.

Quando são ofertados novos conhecimentos, visando a melhoria no relacionamento e convivência social, por meio de dinâmicas de grupo, rodas de conversa, palestras e compartilhamento de vivências, aumentam também a autonomia, a interação social, o fortalecimento dos laços familiares e afetivos. Há uma transformação de um modo geral, que leva a mudança de comportamento e melhoria na qualidade de vida, proporcionando um empoderamento dos direitos, de participação cidadã, potencializando a condição de escolher e decidir e, a entidade, por sua vez, cumpre seu objetivo na proteção social e na redução da vulnerabilidade social.

Desse modo, a instituição pretende adquirir novos equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.

6. Cronograma de execução (Meta, Etapa ou Fase):

Meta	Especificação	Indicador físico		Duração	
		Unidade	Quant.	Início	Término
Adquirir equipamentos para fortalecer a execução das ações de Assistência Social (Proteção Social Básica), desenvolvidas com crianças e adolescentes, a partir de 06 anos, possibilitando a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos participantes.	Ações para Aquisição e instalação de equipamentos.	Mensal		1º mês	3º mês
	Relatório de Prestação de Contas.	Mensal		4º mês	4º mês

Obs.: As datas poderão sofrer alteração conforme o andamento do trabalho e as necessidades que se apresentarem.



FLS. _____
PROC. Nº 10325
ASS.: _____



Quatro vezes vencedora do PRÊMIO BEM EFICIENTE
outorgado pela Kanitz & Associados
às 50 entidades mais bem administradas do país.

7. Plano de aplicação. (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Valor (R\$)	Concedente
Código	Especificação		
	Aquisição de equipamentos	50.000,00	50.000,00
TOTAL		50.000,00	50.000,00

8. Cronograma de desembolso. (R\$ 1,00):

9. CONCEDENTE

Meta	Cat. Econ.	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS
		50.000,00			

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS

10. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à de Assistência e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Poá, 23 de agosto de 2022.

Fermin Puerta Filho
Presidente

11. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE:

APROVADO

Poá, ____ / ____ 2022.

Assinatura/carimbo da concedente